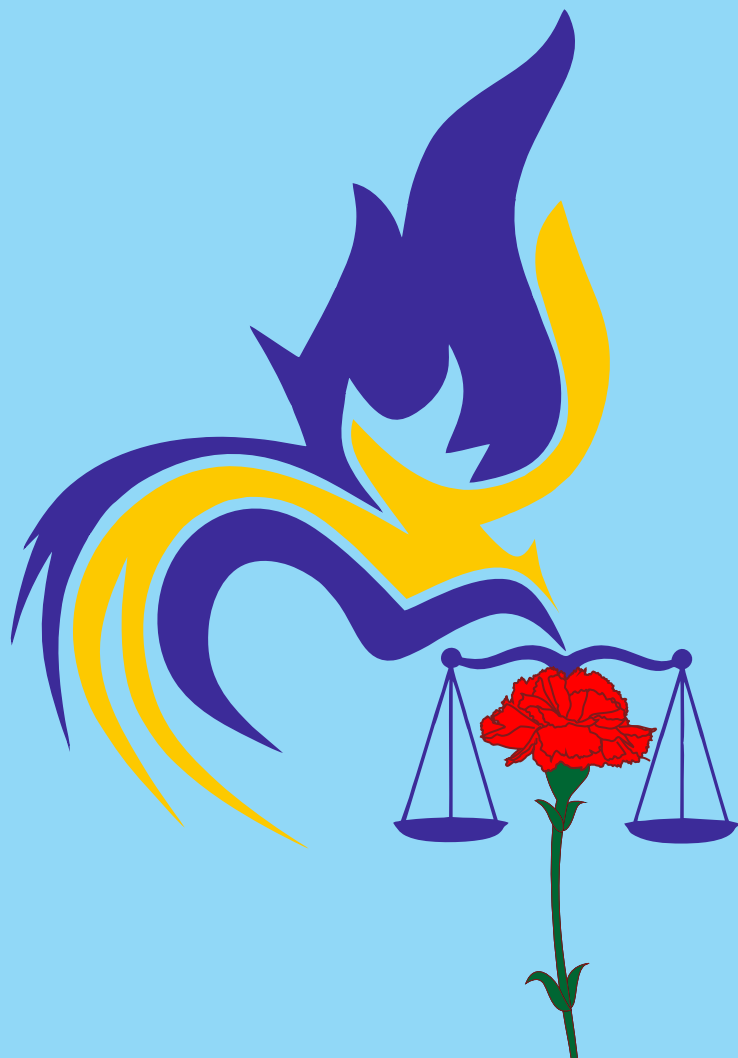


CITOTE

Propriedade do Sindicato dos Funcionários Judiciais > Rua João da Silva 24 A - 1900 -271 LISBOA > Tel. 213 514 170
citote@sfj.pt > Director: António Marçal > Distribuição Gratuita > Registo N.º 118 614 > Empresa Jornalística N.º 218 613



IX Congresso Nacional Sindicato dos Funcionários Judiciais Anadia - 10,11 e 12 de maio de 2024

«O Renascer de uma profissão essencial no judiciário»



Jornal do Sindicato dos Funcionários Judiciais

50 ANOS DO “25 DE ABRIL” / LUTAS E CONQUISTAS DO SFJ

por Gabriela Mota (Secretária-Geral do SFJ)

Não poderia eu deixar de recordar os 50 anos da liberdade e lembrar que, só com o advento da revolução de 25 de Abril de 1974 e subseqüentes transformações de ordem constitucional, os sindicatos ganharam uma verdadeira autonomia e independência em relação aos Governos e foram reconhecidos legalmente, passando a ter personalidade jurídica.

O funcionário judicial que, à semelhança de toda a função pública, não possuía qualquer tradição associativo-sindical, aliás, proibida pelo regime anterior ao “25 de Abril”, iniciou os primeiros passos no sentido da constituição do “seu sindicato”, no ano de 1975.

Entre avanços e recuos, com maiores ou menores sucessos, entendemos que os funcionários de justiça têm sido bem representados, quer a nível de intervenção reivindicativa, quer a nível das solicitações em participações de diversos níveis.

Como intervenções de relevância, com incidência na vida dos funcionários de justiça, destacaríamos a problemática dos serviços aos sábados e domingos, a maior greve da sua história, em 1998, uma greve de 5 dias que conduziu a um ganho direto na escala indiciária e a atribuição do suplemento dos 10%, e, posteriormente, a integração na carreira dos cerca de 600 eventuais que havia à época.

Deste período de assunção de sindicalismo com intervenção activa, há quem realce, atribuindo, até com algum co-paternalismo, a criação e a institucionalização do C.O.J. - Conselho dos Oficiais de Justiça.

Fomos, entretanto, catapultados para outra época de grandes convoluções, sociais e económicas, a globalização, num contexto de economia neoliberal, descaracteriza e, tendencialmente, até “desumaniza” o próprio indivíduo.

Em nome da evidência deste novo contexto social e do grande património, designadamente o humano que soubemos criar, surgiu a exigência de um sindicato com um novo dinamismo, estruturalmente capaz e de capacidade reconhecida, podendo verificar-se que possuímos uma bandeira que nos deve orgulhar: a de que, apesar dos níveis de filiação sindical na generalidade, quer nacionais, quer europeus, serem abaixo dos 30%, mantemos, na atualidade, um índice de cerca de 83%.

Deixando o passado e voltando a estes últimos 3 anos, posso dizer que o SFJ nunca esteve parado, fez muito em prol de toda a nossa classe, atrevendo-me a classificar como o maior intenso trabalho ao longo dos últimos anos.

- Fez com que colegas nossos fossem ressarcidos de valores que, em algum momento, pensavam vir a receber;
- Esteve na linha da frente, indo aos Tribunais, para levar meios de protecção para os seus, quando o “COVID” apareceu;
- Exigiu que o teletrabalho fosse considerado, o que acabou por acontecer;
- Evitou-se que, pelo menos por duas vezes, a nossa classe se dividisse, porque o SFJ não deixa ninguém para trás;
- Propôs inovações na luta sindical que, muitos dos nossos tinham medo de fazer, mas que depois todos a queriam, quando houve alguns que, com coragem, a levaram para a frente e só estiveram disponíveis para tal porque este sindicato lhes garantiu protecção;
- Na comunicação social, apesar de ainda se mostrar, de certa forma, deficitária, nunca fomos tão visíveis como nestes últimos anos. Onde, aliás, a carreira dos Oficiais de Justiça tem sido enaltecida por todos os intervenientes judiciários.
- Com constantes lutas judiciais fomos dando ganhos para a nossa classe, nomeadamente;
- A contagem do tempo de provisório na carreira;
- Demandamos o MJ pedindo a condenação no pagamento do trabalho suplementar exigido ao oficiais de justiça, assim como, pedimos a condenação do pagamento da integração do suplemento de recuperação processual;

- Evitámos através de uma acção que fosse retirada a remuneração aos oficiais de justiça quando exerceram o seu direito à greve (actos);

- Para além dos vários acórdãos que ganhámos, em recurso às decisões do Colégio Arbitral;

- Aguarda-se por parte do Tribunal Europeu uma decisão quanto ao trabalho não pago foras das horas normais de serviço, quando o nosso Governo subscreveu a “Agenda para o trabalho digno”;

- Estivemos junto de todos os partidos com assento parlamentar, reivindicando o cumprimento de 2 artigos publicados em 2 orçamentos de estado, ao mesmo tempo que pedimos a revisão da nossa tabela salarial e a transformação desta carreira de forma a ser mais apelativa para conseguirmos colmatar esta urgência de novos ingressos, entregando uma lista de reivindicações que, oportunamente, foi dada a conhecer aos associados;

- Estamos sempre atentos as injustiças, lutamos de todas as formas para que todos os nossos possam trabalhar, com a dignidade e o respeito que esta classe merece.

- Recentemente, aquando das campanhas eleitorais, voltámos a insistir junto de todas as forças políticas, foram feitas todas as diligências possíveis e entregámos novamente os cadernos com as nossas reivindicações mais que justificadas.

- Levámos à Assembleia da República a petição, conseguida através de um abaixo-assinado, para fazermos ouvir a nossa voz na casa da democracia;

Infelizmente, a nossa situação não foi ouvida, não pelo que dependeu de nós, mas pela atitude autista de governos e ministras que certificaram, com má-fé, a sua incompetência e arrogância.

No que concerne à maior responsabilidade por estarmos na situação atual, não é a incapacidade da atual liderança, "tendo por base os interesses da classe profissional que representa". Por vezes foi a falta de apoio de muitos elementos das bases e a crítica destrutiva de colegas que, incluindo vários com responsabilidades sindicais, criou a divisão, colocando-se em posições de meros espectadores ou comentadores à espera do resultado, dando armas ao nosso verdadeiro adversário, o Ministério da Justiça.

Temos que agradecer a todos os que vêm mantendo a fé e a lealdade, sem entrarem por linguagem escabrosa e populista, com o único intuito de atingir um poder pessoal, "tendo por base os interesses da classe profissional que (...)" pretendem representar.

A esses chegou a altura, Colegas, de decidirem se querem fazer parte do problema ou da solução. Talvez esta seja a melhor altura, lembrando que a Democracia se ganha e se defende todos os dias. Contudo, há que manter o carácter e a dignidade, cumprindo até ao fim, com empenho, as funções que assumiram quando decidiram fazer parte de um grupo de trabalho, em defesa de uma classe.

Porque vivemos em tempos difíceis e a esperança é muita, aguardamos, mas com um prazo muito curto, que o Governo passe das promessas à concretização.

Cada vez mais temos de estar juntos para, unidos, mostrarmos que esta classe não cede a pressões, a repressões ou a contaminações.

Obrigada a todas e a todos os funcionários honestos e de carácter, pela vossa companhia e lealdade.



A IMPORTÂNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO SISTEMA JUDICIAL E A PROJEÇÃO DA CARREIRA PARA O FUTURO

por António Albuquerque (Técnico de Justiça Principal / Secretário Nacional do SFJ)

Não obstante o importante auxílio dos meios tecnológicos para uma maior eficácia e eficiência, o fator humano (RH) é, e continuará a ser, o elemento imprescindível e indissociável a um serviço de justiça de qualidade.

Relativamente aos Oficiais de Justiça, no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto (Estatuto dos Funcionários de Justiça em vigor) estavam já reconhecidas as “crescentes exigências de um serviço público em área relevante do Estado de direito democrático”, e de um dos órgãos de soberania (acrescentamos nós). Ainda no mesmo diploma sobressai a seguinte afirmação/constatação: “No que ora nos ocupa, é ocioso sublinhar a relevância dos requisitos humanos e profissionais dos funcionários de justiça. Para além de lhes caber a execução dos actos dos magistrados, bem como a prática de um conjunto cada vez mais alargado de actos processuais por competência própria, são eles que transmitem, em primeiro lugar, a imagem dos serviços, porque com eles estabelecem contacto inicial, e por vezes único, mandatários judiciais e público em geral” – sublinhado nosso.

A valorização da carreira, a elevada qualificação (com requalificação dos quadros atuais) e a formação (tanto de base como on job) são alguns dos pilares que devem estar bem presentes numa carreira de regime especial, como é a carreira de Oficial de Justiça (consagrada no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 62/2013, de 26/08) dada a natureza e especificidade de funções – complexas e imprescindíveis – que esta carreira assegura e desenvolve.

Assim, com vista a uma maior otimização de recursos no sistema de justiça, a par do incremento da sua celeridade e qualidade, os Oficiais de Justiça deverão ver ampliados os seus conteúdos funcionais numa ótica de racionalização de recursos, libertando tempo para os Srs. Magistrados conseguirem colocar um maior foco no estudo das matérias em causa em cada processo e no proferimento de decisões finais, com a aplicação do direito substantivo. Sempre, claro, sem prejuízo desses processos, a todo o tempo, serem apresentados ao seu Magistrado titular, sempre que tal se mostre necessário.

O novo Governo de Portugal deverá, pois, assegurar a efetiva valorização da carreira de Oficial de Justiça, basilar para o regular funcionamento de um órgão de soberania.

Não são os Oficiais de Justiça que o afirmam.

Várias instâncias internacionais o defendem, a par das Magistraturas, da Ordem dos Advogados, entre muitos outros.

A título de exemplo transcreve-se um trecho do Relatório de 2023 (datado de 07.07.2023) da Comissão Europeia sobre o Estado de Direito em Portugal (versão original):

Moreover, stakeholders report that the lack of non-judicial staff remains particularly critical, with an impact on the efficiency of justice. In particular, according to a study conducted by the prosecution service, there is an estimated deficit of over 500 clerks in prosecution offices, which would contribute to delays in the execution of administrative procedural acts. Concerns have also been raised due to the average age of the non-judicial staff, which is expected to lead to a high number of retirements in the next years, which, added to the fact that there have been no new recruitments in the recent years, may lead to an even higher shortage. Judicial clerks' unions have raised concerns regarding workload, low salaries and lack of update of the statute of legal clerks, which have led them to initiate a strike. The Government has acknowledged these challenges and has initiated a competition for the recruitment of 200 new legal clerks. Nevertheless, stakeholders highlighted that the lack of attractiveness of the career due to low salaries and challenging working conditions can deter applicants.

O não preenchimento do quadro legal de Oficiais de Justiça, diretamente ligado à falta de atratividade da carreira, é um grave problema que impede o regular funcionamento do sistema de justiça português e que, por isso, urge resolver.

O Livro Branco da E.U.R. - European Union of Rechtspfleger (White Paper For A Rechtspfleger / Greffier For Europe) demonstra que a aposta na carreira de Oficial de Justiça, na sua formação e no aumento das suas competências, traz inúmeras vantagens para os sistemas judiciais, tal como acontece em muitos dos países europeus.

A Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (CEPEJ) e a própria Comissão Europeia, através de vários relatórios e estudos publicados e divulgados, têm defendido que a melhoria do sistema judicial português está intimamente ligada a um novo Estatuto dos Oficiais de Justiça, o qual deverá “introduzir, de forma mais ampla, tarefas de apoio a magistrados”, a uma “melhoria substancial dos salários”, e a um adequado “sistema de formação profissional contínua”.

Tal como defende o Conselho Superior de Magistratura (CSM), o Estatuto dos Oficiais de Justiça é um eixo nuclear da orgânica do poder judicial.

Os Oficiais de Justiça, defende o CSM, deverão estar fora da esfera da administração do poder executivo (político), integrando as estruturas orientadas e supervisionadas pelos diferentes Conselhos Superiores, consoante a sua área funcional.

Nesse sentido, segundo o CSM, deverá existir uma organização do poder judicial de forma a que este seja independente e esteja devidamente separado do poder político.

Para além disso, representantes dos Oficiais de Justiça deverão ter assento nos Conselhos Superiores como membros natos, dando cumprimento ao desenho constitucional vigente.

Defende também o CSM que, sendo uma matéria que deverá constar do seu futuro estatuto profissional, os Oficiais de Justiça deverão possuir licenciatura na área do Direito, como requisito base para ingresso na carreira.

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS – ALGUNS EXEMPLOS

Com o objetivo de garantir um bom e regular funcionamento do sistema de justiça português, os Oficiais de Justiça deverão assegurar os seguintes **conteúdos funcionais** e as seguintes **competências** (o que já acontece na maioria dos exemplos):

- Assessoria aos Srs. Magistrados (audiências, expediente, decisões, pesquisa de diplomas e jurisprudência, etc.);
- Proferimento de despachos (seja por competência própria a prever na lei, seja por delegação do seu magistrado);
- Tramitação e preparação dos inquéritos, incluindo a recolha de prova, a realização de interrogatórios e inquirições, entre outros, até ao proferimento de despacho final (área do MP);
- Tramitação e preparação dos processos até à fase de julgamento e decisão (área judicial);
- Cumprimento dos despachos/decisões proferidos;



- Funções de órgão de polícia criminal no âmbito do inquérito;
- Funções de Agente de Execução nas execuções em que o Ministério Público é o exequente e nas execuções em que o exequente beneficia de apoio judiciário;
- Serviço externo – criação de um corpo especializado para o efeito, mais robustecido do que o atualmente existente, de forma a realizar todas as notificações pessoais, nomeadamente na área criminal, permitindo, diariamente, libertar milhares de agentes de segurança (PSP, GNR) para as suas, também imprescindíveis, funções de manutenção da ordem e segurança públicas;
- Realização da contabilidade processual;
- Decisão sobre a concessão de apoio judiciário (com base nos critérios definidos pela Lei);
- Gestão das salas de audiência (agendamentos/equipamentos);
- Administrador Judiciário selecionado, exclusivamente, de entre Oficiais de Justiça, com formação específica a adquirir para o efeito;
- Funções de mediação, com formação específica a adquirir para o efeito, em áreas como Família e Menores, Trabalho, etc.;
- Chefia dos Julgados de Paz, os quais deverão estar na esfera do poder judicial.

MEDIDAS DE ÂMBITO MAIS ALARGADO

- Gestão dos Oficiais de Justiça a cargo dos Conselhos Superiores (poder judicial), com total autonomia financeira e gestionária dos tribunais e serviços do Ministério Público face ao poder político;
- Processos de inventário, após uma tentativa falhada de desjudicialização da sua tramitação, integralmente tramitados nos tribunais;
- Decisão de concessão de apoio judiciário exclusivamente na esfera do judiciário, com base em critérios definidos pela Lei, através do acesso a toda a informação e a todas as bases de dados necessárias;
- Tramitação exclusiva pelos tribunais das execuções que são patrocinadas pelo Ministério Público (custas, multa, etc.), a quem deverão ser facultados os meios necessários, técnicos e humanos, para tal;
- Formação dos Oficiais de Justiça (inicial e contínua), que se quer exigente e de elevada qualidade, sob a alçada do Centro de Estudos Judiciários, em articulação com os respetivos conselhos superiores;
- Transformação dos atuais Juízos de Proximidade em tribunais reais (núcleos), com um quadro de magistrados e oficiais de justiça;
- Criação de uma Lei Orgânica para todo o sistema de justiça português;
- Criação de um órgão consultivo, com participação alargada e reuniões frequentes (em modelo a definir), e com capacidade para realização de auditorias e de apresentação de propostas sobre todas as áreas profissionais e funcionais do judiciário.



A CARREIRA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E O SEU FUTURO.

por Regina Soares (Secretária Regional de Lisboa do SFJ)

Os oficiais de justiça desempenham um papel essencial no funcionamento da justiça em Portugal. Tratam-se de profissionais que apoiam a função jurisdicional, ou seja, os magistrados e a atividade dos tribunais, contribuindo para a eficiência e eficácia do sistema judicial.

Se há muitos anos, esta carreira era valorizada e vista como essencial no sistema judicial, a verdade é que, ao longo do tempo, essa importância foi-se desvanecendo, quase ao ponto de ser esquecida. No entanto, os oficiais de justiça são fundamentais para que todo o serviço judicial não fique parado, mesmo que os magistrados tenham uma elevada produtividade e talento, a justiça não andar se os oficiais de justiça não tiverem meios para dar resposta imediatamente. Estes profissionais têm a responsabilidade de organizar os processos judiciais, emitir e expedir decisões judiciais e realizar diligências e notificações. Além disso, também são responsáveis pelo atendimento ao público e prestação de informações sobre os processos aos cidadãos.

Nunca se deve esquecer a importância das funções desempenhadas pelos oficiais de justiça, uma vez que são indispensáveis para o funcionamento adequado da máquina judicial. No entanto, o Governo, tentando agradar a uma sociedade que protestava contra os funcionários dos tribunais e os seus benefícios, implementou medidas que desvalorizaram esta carreira. Por outro lado, os próprios oficiais de justiça não souberam, na altura certa, lutar pela importância que têm, acabaram por ser abandonados à sua própria sorte e à esperança de que os governos se lembrem deles, apesar de nos últimos anos ter sido travada uma luta sindical aguerrida e justa para obter remunerações e condições de trabalho justas, além de uma valorização profissional. É um fato que os tempos estão a mudar rapidamente e, com isso, a Administração Pública também está a mudar, e a agenda política não tem diferenciado ou distinguido entre a AP e os Tribunais, que são responsáveis por garantir as liberdades e garantias dos cidadãos e empresas. Aplicam-se os mesmos instrumentos de carreiras gerais a esta carreira especial. Apesar de não diminuir a importância de outras carreiras, é importante considerar que a carreira de oficial de justiça, ao lado dos juizes, é uma das mais antigas, o que prova que desempenha um papel fundamental no sistema de justiça e, por isso, merece ser discutida nos dias de hoje.

Os oficiais de justiça desempenham um papel crucial no sistema judicial português, ajudando os tribunais e garantindo o cumprimento dos procedimentos legais. É importante destacar que esta é uma questão relevante a ser desenvolvida, apesar da complexidade, devendo ser objeto de futuros estudos. É urgente que esta profissão se adapte constantemente aos avanços tecnológicos e às mudanças na legislação, uma vez que enfrenta desafios diários, como o aumento do número de crimes, como a corrupção, burlas e fraudes, bem como os constrangimentos dos megaprocessos, que são atualmente muito falados.

O futuro dos Oficiais de Justiça passa urgentemente por valorizar a carreira dos oficiais de justiça, reconhecendo a importância do seu trabalho e proporcionando condições de trabalho dignas. Isso inclui a atualização dos salários e a melhoria das condições laborais, de forma a atrair e manter profissionais qualificados nesta área. É necessário integrar urgentemente o suplemento de recuperação processual no sistema judicial, criar um sistema de incentivos para reter e atrair novos talentos, principalmente nas grandes áreas metropolitanas, assegurar o reforço dos recursos humanos e recorrer às melhores práticas e conselhos da Europa.

De acordo com o relatório da OCDE "Justice Transformation in Portugal" de 2020, é importante permitir que os juizes se concentrem nas suas decisões e limitem as tarefas auxiliares, como a preparação e gestão de processos e a pesquisa e elaboração de documentos administrativos. A tomada de decisões judiciais pode ser significativamente mais rápida se os juizes contarem com o apoio de oficiais de justiça/assistentes, que são atualmente em número limitado em Portugal.

A cada dia aumentam os graves problemas nos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) e, conseqüentemente, nas Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica (SEIVD), criado de forma

desorganizada e sem um plano estruturado de recursos humanos. O relatório referido da OCDE também afirma que os processos de execução e insolvência ainda são responsáveis por grande parte dos atrasos no sistema judicial português.

Outro aspecto que precisa ser melhorado é a liderança nos Tribunais. Os líderes devem ser agentes de mudança e apoiar a capacitação e desenvolvimento de competências de suas unidades orgânicas. No entanto, a influência política na administração pública tem dificultado a implementação de critérios meritocráticos. Muitas vezes, as nomeações para cargos de liderança são baseadas em critérios de confiança pessoal e lealdades partidárias, prejudicando a eficácia e imparcialidade da administração pública. E esta prática tem-se estendido aos tribunais, sub-repticiamente, através de comissões de serviço que politizam o sistema judicial. É importante capacitar e colocar as lideranças nos seus lugares efetivos, buscando o mérito e a autonomia dos funcionários.

É crucial uma maior especialização e modernização das suas competências, de forma a otimizar os processos judiciais e garantir a prestação de um serviço de qualidade, deixando de ser passados de serviço em serviço a tapar buracos. A digitalização dos processos e a utilização de tecnologias de informação e comunicação são fundamentais nesse sentido, diminuindo a burocracia e os prazos de resposta. No entanto, isso por si só não é suficiente. É necessário investir na formação contínua dos oficiais de justiça, proporcionando cursos de atualização, workshops e formações práticas, para garantir que estejam capacitados para utilizar as ferramentas inovadoras disponíveis.

Outro aspeto importante é o reforço do papel dos oficiais de justiça como mediadores entre a justiça e os cidadãos. É essencial estimular a proximidade com o público, melhorando a comunicação e o atendimento, para garantir uma maior transparência e confiança no sistema judicial.

A carreira na justiça enfrenta desafios, por um lado, e oportunidades significativas no futuro, por outro, devido à evolução tecnológica e digital, traduzida pela automatização de processos jurídicos rotineiros com o avanço da inteligência artificial e da aprendizagem automática dos programas. Portanto, é importante que os profissionais da justiça se adaptem a novas habilidades e áreas de atuação.

A formação na área da segurança e privacidade de dados é urgente, uma vez que o tratamento de dados ocorre no ambiente digital e a segurança e a proteção de dados são preocupações fundamentais. Portanto, é necessário proporcionar formação e capacitação adequadas aos oficiais de justiça, para que possam enfrentar esses desafios e encontrar soluções adequadas.

Em suma, o futuro dos oficiais de justiça em Portugal passa pela valorização da carreira, especialização, digitalização, formação contínua, maior proximidade com o público. A combinação destas diretrizes resultará em um sistema judicial mais eficiente e acessível, garantindo uma justiça de qualidade para todos. É fundamental valorizar e dignificar o Estatuto dos Funcionários Judiciais, tratando a Justiça e esses profissionais com a dignidade profissional e humana consagrada na nossa Constituição.



O PASSADO APENAS SERVE PARA REFLETIR E NÃO PARA REPETIR

por Joana Sousa (Movimento J.U.S.T.A.)

Vivemos tempos controversos no funcionalismo público, vemos profissionais da saúde, forças de segurança, profissionais da educação e outros mais a reivindicar ativamente uma alteração no seu paradigma profissional.

Na justiça a realidade não é diferente, andamos há anos a pugnar pela integração do suplemento, mais promoções, mais ingressos e, desde não há muito tempo, pela dignificação da carreira.

A tutela garantiu, com toda a credibilidade que lhe é inerente, que as nossas reivindicações iriam ser atendidas no pretérito ano de 2023.

Este, que foi sem dúvida o ano do oficial de justiça!

Constantes lutas, dezenas de greves e um sentido de união dentro da classe que há muito não se via.

O ano desenrolou-se, sob permanentes contestações, promessas, assembleias e lá foi apresentado o tão almejado projeto de estatuto. Mas, a casa ruiu, aquilo que prometia ser uma mudança, não passou de um reiterar do que já havia sido apresentado, mais uma vez, a maioria pugnou por rejeitar liminarmente esta proposta.

O projeto que foi apresentado, colocava em causa a subsistência da classe a que estamos habituados e carecia de atender ao que era pedido, a integração do suplemento, os 20% prometidos não iriam fazer face às expectativas criadas e todas as demais propostas iriam implicar relevantes mudanças da estrutura funcional.

Porquê este desinteresse pela classe?

Fazendo uma simples reflexão, verificamos que nos tornámos numa carreira com ordenados e perspetivas de progressão pouco apelativos, aqueles que ingressam e aceitam as regras atuais deste jogo, só o fazem com perspetiva de "dar o salto" para outro organismo, para aí terem oportunidade de uma valorização profissional, porque aqui, não nos é dado futuro e ninguém quer saber dos que vão, são só números e esses só alimentam a máquina.

Não seremos os culpados da situação em que nos encontramos?

Não estaremos a ser coniventes com esta realidade, ao assumirmos funções para as quais não somos recompensados, fazemos horas para lá do nosso horário, trabalhamos em esforço e sob grande pressão para baixar as pendências, numa gritante falência de funcionários.

Aqueles que ainda têm uma longa carreira pela frente, trabalham desmotivados, resignados de que a tão proclamada valorização profissional, (que até há data ninguém sabe concretamente em que se caracteriza) não vai acontecer.

O esforço de aceitar trabalhar num tribunal, maioritariamente distante de casa, condicionados a obrigações que estão subjacentes à carreira e que afetam o futuro, pondo em crise valores básicos como o tempo de descanso e a convivência familiar, afugenta todos os que chegam e repele muitos dos que estão.

O futuro da carreira está a degradar-se, o exercício de cargos de chefia tende a ser em regime de substituição, independentemente de se aferir das capacidades e do mérito individual, são escolhidos em função da antiguidade, por quem não pôde ou não quis frequentar os cursos e não prestou provas, aceitando um sistema automatizado que vai protelando funcionários válidos em prol de um status adquirido pelo tempo.

Mas já nem a antiguidade nos motiva, os que conseguiram chegar a adjuntos, mais cedo ou mais tarde, poderão a vir a ocupar um cargo de chefia, coisa que um auxiliar, independentemente da antiguidade, não o poderá alcançar e quem o diz é o próprio estatuto " O acesso às categorias de escrivão de direito e de técnico de justiça principal faz-se de entre escrivães-adjuntos e técnicos de justiça-adjuntos possuidores... de serviço efectivo pelo período de três anos na categoria anterior, classificação mínima de Bom na categoria anterior...Aprovação na respectiva prova de acesso."

O que resta, para lá dos montes de processos por cumprir, a pressão com a estatísticas e sem qualquer reconhecimento?

Não importa se o serviço que se presta é um serviço de qualidade, querem é que seja prestado um serviço de quantidade.

E com toda esta leviandade somos contemplados com burn out, ansiedade, depressões, desmotivação.

Será bastante um aumento dos salários e a integração do suplemento de recuperação no vencimento?

Começam a ser poucos os que estão predispostos a jogar este jogo com regras tão desajustadas, vivendo emaranhados nesta teia de velhos hábitos e a tornarmo-nos apenas um número nas estatísticas da justiça.

As nossas funções “especiais” estão aos poucos a serem absorvidas por outras entidades, estamos a olhos vistos a tornarmo-nos meros administrativos e tarefeiros, com este esvaziar de competências o que pretendemos que nos distinga para sermos uma carreira especial?

Será que já não vamos tarde para correremos atrás do prejuízo?

Estaremos todos atentos ao que está a acontecer, da evolução tecnológica que está em curso, da recente publicação do Despacho n.º 3012/2024, de 21 de março que promete uma “total informatização e criação de condições para a tramitação integralmente digital dos processos judiciais”, pretende “desmaterializar atos, de acelerar processos e de, em suma, aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Ministério Público e pelos tribunais, incluindo pelas respetivas secretarias, desde o momento da entrada do processo, até ao arquivo e consulta das decisões judiciais tomadas em todas as fases e jurisdições” e “a automação de funções das secretarias:

- a) Insistências;
- b) Marcação de diligências;
- c) Citações;
- d) Remessa à conta/liquidação;
- e) Notificação da dispensa da conta/liquidação;
- f) Consultas às bases de dados em inquéritos no núcleo de ação penal e processos administrativos do núcleo de família e criança;
- g) Remessa de processos ao arquivo;
- h) Registo de intervenientes;
- i) Sistema de custas judiciais”

e, “até novembro de 2026, garantir a integral substituição (e desativação) do módulo das Secretarias do CITIUS pela nova interface das secretarias, por forma a garantir que todos os serviços dos tribunais e do Ministério Público utilizam a mesma e única interface para o cumprimento das respetivas atribuições, independentemente da jurisdição.”

Estamos todos a par das alterações do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro que pretender alargar e melhorar as funções dos assessores dos magistrados, tornando-a uma carreira especial.

A valorização profissional da carreira de oficial de justiça não passa de uma utopia, por isso importa ponderar com seriedade se ainda vamos a tempo de reverter esta realidade e não aceitar tornarmo-nos meros tarefeiros.

Pelas celebres palavras de Victor Hugo “Saber exatamente qual a parte do futuro que pode ser introduzida no presente é o segredo de um bom governo”, só teremos sucesso se houver um planeamento estruturado daquilo que se quer para o futuro, consequentemente, só conseguimos congregarmos as pessoas se elas tiverem perspetivas sobre o que esperar.

E este novo ano que começa, nos consciencialize que o passado apenas serve para refletir e não para repetir.

A NECESSIDADE DE LIDERANÇAS POR NOMEAÇÃO

por Estela Ribeiro (Secretária Nacional do SFJ)

A função dos oficiais de justiça é essencial para o funcionamento do sistema judicial, sendo deste indissociável. Não se trata de um jargão, mas a mais elementar constatação da realidade.

São estes profissionais que garantem a eficiente e regular tramitação processual no intrincado sistema judiciário, servindo de ponte entre o público e as formalidades legais. Contudo, a carreira tem enfrentado enormes desafios, especialmente relacionados à progressão e à liderança.

Há uma crescente necessidade de se consubstanciar um salto qualitativo, que não se limite à expansão numérica de cargos, mas que envolva a nomeação de trabalhadores em posições de chefia com base no mérito, ao invés das comissões de serviço, expressão de sucessivos governos a que classe se tem oposto categoricamente, explicando, com razões de facto e direito, da sua inoperabilidade concreta a esta carreira tão específica.

Historicamente, a progressão na carreira de oficial de justiça tem sido marcada mais por aspetos quantitativos do que por um desenvolvimento qualitativo, em termos de competências, responsabilidades e reconhecimento.

A profissão exige uma ampla compreensão das leis, uma habilidade excecional em gestão de processos, recursos humanos e materiais e, um forte senso ético e deontológico. Estas competências devem ser reconhecidas e cultivadas, propiciando aos oficiais de justiça caminhos de carreira que reflitam o seu valor e competência reais. É este o verdadeiro fulcro da questão.

A nomeação de oficiais de justiça em lugares de chefia é crucial por várias razões.

- Primeiro, traz estabilidade e continuidade às operações judiciais, essencial para aquela que é a necessária segurança jurídica;
- Segundo, fortalece a meritocracia, elemento imprescindível para assegurar que os melhores talentos estejam nas posições que exigem maior responsabilidade, mormente, as chefias;
- Terceiro, eleva a moral e a motivação entre os trabalhadores, criando um ambiente de trabalho mais empenhado e eficiente, com consequências diretas naquela que é a produtividade e a diminuição do absentismo.

Entendemos, pois, que nesta profissão não têm aplicabilidade a utilização do mecanismo da comissão de serviço.

Essa razão escora-se no facto de que as funções atinentes à liderança o devem ser no âmbito daquela que é a carreira. Mitigando ou obliterando esse a falta de continuidade administrativa conduz-nos à inerente falta de consistência nas práticas judiciais e na aplicação da lei. Paralelamente, a temporalidade no cargo pode influenciar decisões judiciais, visto que a estabilidade no emprego está diretamente relacionada à liberdade de decisão sem influências externas.

Portanto, a nomeação permanente em cargos de chefia não apenas promove uma administração mais consistente e imparcial, mas também fortalece os pilares da segurança democrática.

Para realizar essa transição de uma abordagem quantitativa para uma qualitativa na carreira de oficial de justiça, várias medidas podem ser implementadas:

- Implementar critérios de promoção que valorizem a experiência, competência e dedicação, em detrimento de critérios puramente temporais ou numéricos.
- Investir em programas de formação contínua que preparem os oficiais de justiça para desafios de liderança e gestão avançada.
- Estabelecer sistemas de avaliação de desempenho que sejam transparentes, justos e orientados para o mérito, para assegurar que as nomeações para cargos de chefia sejam meritórias.
- Promover um modelo de nomeação que garanta estabilidade nos cargos de liderança, removendo a incerteza associada às comissões de serviço.

O fortalecimento da carreira de oficial de justiça passa inevitavelmente por um salto qualitativo que valorize a competência e a dedicação, em detrimento de um crescimento meramente quantitativo.

Afastar a ideia das comissões de serviço e optar pela implementação de nomeações em posições de liderança não apenas aprimora a eficiência e integridade do sistema judicial, mas também reforça os fundamentos da nossa democracia, 50 anos volvidos do momento histórico que nos conduziu à liberdade democrática que, na opinião da signatária, se compromete com a aplicação de medida inversa.

Estas mudanças propiciarão um sistema judicial mais robusto, justo e resiliente, alinhado com os princípios democráticos que sustentam a sociedade portuguesa.



BATEMOS NO FUNDO E O FUTURO À TONA!

por Rui Octacílio (Coordenador da Comarca de Aveiro do SFJ)

Começa-se por uma merecida e sentida palavra de homenagem ao Oficial de Justiça e Camarada João Paulo Almeida, que partiu prematuramente, mas cujas qualidades como Colega e Ser Humano serão sempre recordadas.

Quanto ao “estado da nação”, descrita no título, mais preocupante se mostra por não se vislumbrar qualquer sinal de inversão no encravamento e a responsabilidade é de Todos.

Por ação, omissão e predisposição.

As ações de reivindicação têm, ao longo dos muitos anos, sido caracterizadas por prioridades onde o “descontentamento pessoal” no universo maioritário da classe seja o menor possível. Algo como a “realpolitik”! Integração do suplemento, promoções e ingressos. Depois, sem grandes pressas, a (re)negociação de estatuto. Neste percurso obtivemos, por último, a visibilidade mediática, a adesão significativa a greves, a “inovação descontinuada” de formas de luta, as repetidas promessas partidárias, entre outras, mas toda uma comunicação baseada nas tais pretensões imediatas. Uma admirável resiliência, não de pendor reformista, em confronto direto com o projeto funcional idealizado pela Tutela. O resultado palpável foi uma mão cheia de nada.

A “omissão de auxílio” por parte de Colegas às motivações de protesto que, podendo aderir a greves, caucionariam efetivamente o funcionamento de diligências e assegurariam o impacto informativo relativamente às causas não deve ser motivo de insulto e desconsideração. O exercício do direito é pessoal, as locais circunstâncias profissionais e o natural descrédito nas hipóteses de sucesso das ditas alterações imediatas, por muito que se discorde, justifica uma tal opção. E existe sempre uma realidade incontornável, traduzida na velha máxima de que a “pimenta ... é refresco!”

Considera-se omissiva também a ausência de visibilidade mediática por parte de dirigentes máximos sindicais, nos locais onde decorrem as diligências “prime time”. O dinheiro investido em “lobbys” da comunicação social deveriam assegurar em tais situações pelo menos uma “nota de rodapé” nos telejornais. Na esteira, continua-se a propor iniciativas reivindicativas por parte dos Colegas com atribuição de “tempo inteiro” e, as quais, possam consubstanciar efetivas e permanentes ações sem que haja o recorrente recurso à greve de Todos. A exclusividade deve ser aproveitada e utilizada para minorar o ónus dos representados. Todas as formas de luta que visem os objetivos da Classe e que não impliquem necessariamente o “prejuízo financeiro” dos Oficiais de Justiça são bem-vindas.

A abrangência da omissão é tão ou mais evidente quando supostamente elaborou-se no seio do secretariado sindical uma proposta de estatuto com a visão assumida para o futuro da Classe e, embora o governo se demitisse, não tenha havido a necessidade de a dar a conhecer para que até, na próxima legislatura, se possa atalhar caminho e apresentar atempadamente as condições para finalmente dignificarmos e elevarmos as nossas funções. Uma tal contraversão de posições, sugere-se!

A predisposição maioritária é clara. Pouca ou nenhuma mudança. Mais dinheiro, uns pequenos ajustes estatutários, mas sempre com a “antiguidade” como fator determinante e nada de significativas alterações do paradigma. Assistimos às deploráveis condições de ingresso, à fuga de Colegas com reconhecida capacidade para outros serviços, à inexistência de qualquer expectativa viável de progressão na carreira, mas com um peculiar umbiguismo, a maioria demonstra preocupação desde que a solução não os atinja. O situacionismo é do agrado de muitos e venham de lá os 10% por mais 3 meses!

Vejamos, nas últimas propostas de estatuto - com indubitáveis linhas vermelhas mas que sem qualquer processo negocial nunca se saberá se ultrapassáveis – demos uma reiterada ênfase aos pareceres dos Conselhos Superiores e Associações Sindicais dos Magistrados sem uma necessária análise sobre o alcance limitativo funcional que dos mesmos advém. Cada um defende a sua “quinta” por via de uma construção analítica com solidariedade seletiva/corporativa para com os Oficiais de Justiça, mas onde se invoca ilegalidades e inconstitucionalidades relativamente a quase tudo que se perspetive como alteração ao

“status quo” atual. Para contentamento (in)consciente da Classe, acolhe-se tais opiniões como de primordial importância e simpatia, quando o que se extrai, fundamentalmente, são obstáculos a qualquer mudança desde que a mesma não preveja a submissão ao crivo da decisão última do Magistrado. Futuramente e por coerência, qualquer proposta será sujeita a conclusão obstrutiva, pois até, a título de exemplo, a composição para assessoria técnica do Magistrado tem de passar por escolha do CSM ou a autonomia funcional de um Administrador Judiciário/Oficial de Justiça está pejada de violações da Lei. Vale a pena ler atentamente o parecer do CSM, onde no meio de tanta violação legal, não existe uma palavra sobre a disponibilidade dos Oficiais de Justiça para com a “agenda pessoal” dos Magistrados, que muitas das vezes nos “obrigam” a continuar diligências fora do horário laboral.

A conjugação das três características supra definidas conseguem entroncar-se quando pela primeira vez em 40 anos somos confrontados com declarações públicas por parte de um Vice-Presidente do CSM a defender a integração da carreira sob a égide dos Conselhos Superiores e não se aproveita a oportunidade para solicitar reuniões para se perceber, sem vinculação, sobre quais as concretas ideias que os Magistrados têm para apresentar. Mesmo até pelo eventual impacto que poderia resultar no seio da DGAJ/MJ, percebendo que os Oficiais de Justiça estão para com quem apresente a melhor proposta, não só financeira, mas também de dignificação de funções e carreira. Chegados a este momento, não deve haver fantasmas nem qualquer estrutura sindical, em reflexão interna sobre a eventual necessidade de reajustamentos, deve sobrepor os seus interesses aos de uma Classe no seu todo.

A negação generalizada da Classe ao que tudo vai acontecendo no setor da justiça, nomeadamente o efetivo investimento tecnológico e a famigerada “inteligência artificial”, só resultará em maiores dificuldades numa obrigatória assunção de adaptação. Não tarda as salas de audiência serão equipadas com sistemas de áudio e som onde a transcrição automática será uma realidade. Os mega julgamentos já têm equipas de assessoria, designadas pelo CSM, para, em plena audiência, o Magistrado ser acompanhado presencialmente por assessor, que não Oficial de Justiça, e ser parte fulcral de auxílio funcional. Ao Oficial de Justiça restará transportar um qualquer volume físico do processo, chamar as testemunhas e ir buscar uma garrafa de água. Falando de assessores(as) sob a égide do CSM, já se vai no segundo concurso e as competências dos mesmos, não tarda, serão superiores a um Escrivão de Direito. Poderíamos continuar falando do “printing and finishing” e todas as outras inovações transformativas que estão na calha, para reforçar o óbvio. Muitas das nossas atuais funções vão ser absorvidas pela tecnologia e só nos resta mudar. Num futuro próximo, talvez não sejam necessários 7.000 mas tão somente 4.500 Oficiais de Justiça. A realidade, por muito que nos custe, não será alterada com greves ou manifestações levadas a cabo por legítimos movimentos inominados e em que a luta se baseie na manutenção do atual modelo.

Para que honremos os nossos antecessores, mas acima de tudo os nossos sucessores, impende sobre Todos a obrigação de demonstrarmos uma atitude de audácia e desafio. A este Sindicato, é atribuída uma responsabilidade acrescida.

“Coragem é a escada que inspira todas as virtudes!”



DESAFIOS DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL NA ZONA SUL DO PAÍS

por Aniceto Massa (Secretário Regional de Évora do SFJ)

O sindicalismo é, na visão do signatário, uma batalha constante pela equidade e pela defesa dos direitos dos trabalhadores. Esta é, na nossa ótica, a premissa base.

Neste sentido, o Sindicato dos Funcionários Judiciais desempenha um papel crucial na garantia das condições de trabalho dignas e adequadas ao desempenho da função dos Funcionários Judiciais, bem como na salvaguarda dos direitos e garantias que lhes assistem, com o desiderato de contribuir e integrar aquilo que se espera do sistema judicial, que seja eficiente e imparcial.

Contudo e apesar de “pequeno”, o território nacional apresenta um variado espectro de situações que caracterizam de forma concreta e objetiva a forma de fazer “sindicalismo”, com uma personalidade e genoma próprios.

No extenso território do Secretariado Regional de Évora, que se estende desde o distrito de Santarém ao distrito de Faro, do Tribunal de Ourém ao Tribunal de Lagos ou Vila Real de Santo António, encontramos uma densa teia de complexidades para os dirigentes sindicais que procuram representar e apoiar os funcionários judiciais.

A tarefa de garantir uma representação eficaz e abrangente é, sem dúvida, um desafio monumental. Contudo, esta SER tem respondido ao desafio de forma abnegada e apresenta como prova disso um impressionante número de 819 membros sindicalizados num universo de 1004 funcionários judiciais, cerca de 81,57%.

Um dos principais obstáculos que os dirigentes sindicais enfrentam nesta vasta região é a dificuldade logística em realizar visitas regulares aos locais de trabalho dos associados. Com centenas de quilómetros a separar os diversos tribunais e serviços do Ministério Público, a simples coordenação de deslocações torna-se uma tarefa hercúlea.

As longas distâncias a percorrer, muitas vezes em estradas pouco acessíveis, acrescidas do tempo necessário para cada visita, consomem recursos preciosos e limitam a capacidade dos dirigentes para estarem presentes de forma regular.

Além disso, a diversidade geográfica da zona sul do nosso país também apresenta desafios adicionais. Desde as planícies alentejanas até às serras do Algarve, passando pelas áreas urbanas densamente povoadas e pelas regiões rurais remotas, cada localidade tem as suas próprias características e necessidades específicas. Adaptar as estratégias sindicais a esta diversidade requer uma compreensão profunda das realidades locais e uma abordagem flexível que nem sempre é fácil de alcançar, mas que só se obtém com uma presença física persistente.

A gestão dos recursos financeiros é também uma prioridade, sem se descurar o trabalho de base. Alocar fundos para despesas de viagem e hospedagem pode ser um fardo significativo para o SFJ, o qual não se tem escusado de garantir, com o fito a concretizar o efetivo trabalho de base.

Apesar destes desafios, é crucial e de inteira justiça, reconhecer o papel vital que o SFJ desempenha na defesa dos direitos e interesses dos funcionários judiciais.

Consequentemente e como prova disso, assistiu-se a um incremento constante e significativo do número de delegados sindicais, prestes a atingir os 100% de representação nos Tribunais e serviços do Ministério Público na área de afetação desta SER, objetivo que se traçou como prioritário.

Nestes 4 anos, salvaguardando-se que o ano de 2020 por força do COVID em que não se realizaram visitas, a SER de Évora realizou mais de 258 visitas aos Tribunais da área que tutela, tentando garantir que todos os Tribunais e serviços do Ministério Público foram alvo de presença dos representantes da classe.

Entendemos que nunca é de mais enfatizar a necessidade de estarmos fisicamente presentes, alimentando e alicerçando o sindicalismo de base, com visibilidade e presença constantes, esclarecendo dúvidas e/ou receios, bem como repondo a verdade quanto à nossa forma de fazer o sindicalismo, as razões e objetivos que nos conduzem às decisões que tomamos, fazendo-o com os olhos postos no espírito de missão que nos

foi confiado e com a convicção que juntos somos indubitavelmente mais fortes.

Em suma, a superação dos desafios geográficos na zona sul requer um compromisso renovado com a solidariedade e a unidade entre os funcionários judiciais e os seus representantes sindicais.

A única forma de se ultrapassar as vicissitudes que se colocam a este Secretariado Executivo Regional, passa, forçosamente, por trabalhar em conjunto, reconhecendo e respondendo às complexidades únicas desta região. Só assim, poderemos garantir uma representação sindical verdadeiramente eficaz e inclusiva para todos os trabalhadores judiciais do sul de Portugal.



POR UMA JUSTIÇA QUE HONRE ABRIL!

por Alexandra Lopes (Secretária Nacional do SFJ)

O testemunho é pessoal e na primeira pessoa. Tenho 24 anos de exercício desta profissão, todos eles feitos na área cível, e claro que é evidente, que a realidade que hoje se vive nos nossos Tribunais é deveras diferente daquela que existia no ano 2000, ano em que se iniciou a informatização dos Tribunais.

Assistimos a uma primeira “Revolução” tecnológica com consequências inerentes ao nível de organização de trabalho, onde se inseriram milhões de processos no Habilus e a perceção de que jamais o mundo judiciário poderia ser igual, com visíveis vantagens a nível de eficiência e onde os profissionais poderiam rentabilizar o seu saber.

Todavia, essa aposta inicial, não teve, infelizmente, o acompanhamento que exigia, pelo que assistimos, ao longo destas duas décadas, a uma justiça de “remendos”, onde são implementadas medidas desgarradas, muitas delas ensaiadas no calor do mediatismo de alguns processos, sem o devido planeamento e investimento.

Esta constatação, recai, igualmente, nos seus trabalhadores, outrora prestigiados e uma profissão prestigiante e reconhecida. Hoje são profissionais cujas funções continuam a ter uma importância vital, mas que não são reconhecidas pelos decisores políticos, paralisando no tempo as suas aspirações profissionais e remuneratórias.

Eu ainda sou do tempo em que os Escrivães de Direito tinham longas “conversas” com os colegas de secção e com os Srs Magistrados, com o intuito de esclarecermos dúvidas relativamente ao processado e onde tudo parecia bater certo.

Os processos eram muitos, os profissionais não eram no número suficiente, mas a “casa estava construída com fortes alicerces, onde trabalhar era uma missão que assumíamos com responsabilidade e gosto (como ainda o fazemos) e que era reconhecida.

É hora de reclamarmos esse reconhecimento, de exigirmos o investimento e planeamento necessários, já que é um setor que não tem sido prioridade para nenhum governo. A nossa intenção é que os trabalhadores do judiciário se candidatem e se fixem na profissão.

A aposta em profissionais qualificados num projeto profissional motivador, sem deixar para trás os que nos ensinaram, aqueles que não tendo formação de nível superior, e que serviram a causa pública durante dezenas de anos, possuem o que é de extrema importância: **a experiência e o saber acumulados, que vezes sem conta é visto como descartável!**

Este novo impulso, que durante anos foi promessa e que nenhum governo quis executar é ambicioso, mas perfeitamente acomodável, dentro da nova nomenclatura que subjaz a um setor que pretende ser uma atração ao investimento estrangeiro, vetor que desempenha um papel crucial para o nosso país.

Tive o prazer de trabalhar com muitos magistrados, desempenhando um papel de **coadjuvação direta**, sendo que, sem falsas modéstias, esse papel foi sempre por nós desempenhado, e deve-se ao nosso conhecimento, à nossa eficiência e empenho e porque tal contribui, em grande parte, para a sobrevivência do setor.

Nenhuma reforma deve ser feita pelas razões erradas, porque se as estatísticas da justiça são uma referência importante, nada se faz sem as pessoas, aquelas que mesmo em momentos difíceis estão dispostas a trabalhar.

Mesmo que os magistrados tenham uma elevada produtividade e talento, a justiça não andarás se os oficiais de justiça não tiverem o mesmo incentivo e valorização e não haverá nenhuma “REFORMA DA JUSTIÇA” se não houver um novo olhar para estes profissionais.

É importante que os juizes se concentrem nas suas decisões e que as tarefas auxiliares sejam levadas a cabo por assessores, que devem ser oficiais de justiça qualificados, com formação superior em direito.

A tomada de decisões judiciais pode ser significativamente mais rápida se os juízes contarem com o apoio de oficiais de justiça.

Considero, enfático e acredito que não temos que ter complexos de assumir que ao longo destes anos, o saber acumulado permite-nos ambicionar a uma complexificação das funções desempenhadas, sem descurar o passado e planeando um regime transitório.

Acredito na especialização e na importância da capacitação e formação de forma a otimizar o desempenho e garantir a prestação de um serviço de qualidade.

A digitalização dos processos e a utilização de tecnologias de informação e comunicação são fundamentais nesse sentido, fazendo baixar os tempos de resposta. Todavia, estas ferramentas não fazem o trabalho por si só. É necessário investir na formação contínua dos oficiais de justiça, proporcionando cursos de atualização, a ministrar por exemplo pelo Centro de Estudos Judiciários, para garantir que estejam capacitados para utilizar as ferramentas inovadoras disponíveis e em sintonia necessária com os magistrados com quem trabalhamos.

Outro aspeto importante, é o reforço do papel dos oficiais de justiça como mediadores entre a justiça e os cidadãos. É essencial estimular a proximidade com o público, melhorando a comunicação e o atendimento, para garantir uma maior transparência e confiança no sistema judicial. A carreira na justiça enfrenta desafios, por um lado, e oportunidades significativas no futuro, por outro, devido à evolução tecnológica e digital, traduzida pela automatização de processos jurídicos rotineiros com o avanço da inteligência artificial e da aprendizagem automática dos programas.

Portanto, é importante que os profissionais da justiça se adaptem a novas habilidades e áreas de atuação.

Em suma, o futuro dos oficiais de justiça em Portugal passa pela valorização da carreira, especialização, formação contínua, maior proximidade com o público com a dignidade profissional e humana consagrada constitucionalmente. A combinação destas diretrizes resultará num sistema judicial mais eficiente e acessível, garantindo uma justiça de qualidade para todos.

Temos exemplos europeus que podíamos apontar como modelos de referência, que poderão ser implementados de forma faseada, e que até podem ser um contributo para a revisão e a nomenclatura das novas funções, como acontece na Áustria, em que uma grande percentagem de processos cíveis são tramitados por funcionários, com uma larga margem de autonomia, função vinculada pelas instruções dos juízes responsáveis pelo processo, de acordo com a distribuição dos processos no tribunal, sem prejuízo de os juízes poderem, em qualquer momento, chamar ou avocar a si a tramitação do processo ou atribuí-lo a si próprios.

Um exemplo feliz e que gostaríamos que pudesse ser experimentado e replicado, na íntegra, porque os novos desafios socioeconómicos e a boa e sã Administração da Justiça requerem eficácia e eficiência, pelo que pressupõem uma “nova” organização, metodologias e novas atribuições e competências funcionais a atribuir aos Oficiais de Justiça.

Reafirmamos, tendo em consideração a sua relevância, que o que se deve preconizar não é apenas uma alteração de ESTATUTO, mas uma alteração substancial de paradigma, uma “refundação” que terá, imperiosamente, de atender à revalorização da carreira e a aposta na Formação, qualificação e certificação de competências dos oficiais de justiça.

Pela sua importância, a profissão de Oficial de Justiça tem sido reconhecida, desde sempre, como um dos pilares basilares no que concerne à efetivação das decisões dos Tribunais.

Já em democracia, a carreira dos funcionários de justiça autonomizou-se relativamente às Magistraturas, no entanto continuou ligada à estrutura orgânica das secretarias judiciais (conforme DL 450/78, Portaria 432/79, 16.08, DL 524/80, 05.11 e DL 376/87, 11.12 Lei orgânica das secretarias judiciais e o estatuto dos oficiais de justiça), mantendo um elenco reforçado e restritivo relativamente a direitos, deveres e respetivo estatuto disciplinar.

Sentindo a necessidade de separar a organização das secretarias judiciais do estatuto dos funcionários de justiça, surge pela primeira vez a autonomização completa do estatuto destes profissionais através do DL

343/99, 26.08.

A sua importância ficou bem espelhada no preâmbulo do referido diploma:

“No que ora nos ocupa, é ocioso sublinhar a relevância dos requisitos humanos e profissionais dos funcionários de justiça. Para além de lhes caber a execução dos actos dos magistrados, bem como a prática de um conjunto cada vez mais alargado de actos processuais por competência própria, são eles que transmitem, em primeiro lugar, a imagem dos serviços, porque com eles estabelecem contacto inicial, e por vezes único...”

O corolário desta autonomização consubstancia-se com o reconhecimento de que “a natureza e a especificidade das funções que assegura e desenvolve, o Oficial de Justiça integra carreira de regime especial, nos termos previstos na lei, conforme o nº. 1 artº. 18º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto -LOSJ).

Assim, urge consubstanciar e reconhecer a nível Estatutário as competências e atribuições inerentes a uma carreira de elevado grau de complexidade e de desgaste emocional e psicológico.

De facto, uma enorme “fatia” das novas atribuições tem pouco de novo em virtude de, na sua maioria, o atual elenco de tarefas desempenhadas, salvo raríssimas exceções, já se encontram a ser executadas, pois as mesmas decorrem do exercício funcional nomeadamente por força de normas estatutárias, por imperativo legal-Código Civil, Penal e Códigos de Processos e por determinações superiores, através de provimentos, ordens de serviços ou despachos dos juízes titulares dos processos.

Não é novidade nenhuma, nomeadamente para os operadores judiciários, que os Oficiais de Justiça, no seu dia-a-dia, desempenham funções de elevado grau de complexidade, agindo como verdadeiros assessores dos Srs. Magistrados Judiciais e do Ministério Público. Esta assessoria técnica de elevada complexidade é reconhecida pelos Srs. Magistrados, conforme se pode comprovar através dos instrumentos de natureza gestionária e burocrática, como p.e. despachos, provimentos e ordens de serviço de que são autores, reconhecendo, desta forma, que os oficiais de justiça são um recurso fundamental e imprescindível na coadjuvação que dão às Magistraturas, para além de serem o primeiro e por vezes o último rosto da justiça perante os cidadãos e instituições, razão pela qual clamamos que esse facto tenha materialização também salarial.

Refira-se ainda que, quotidianamente, o Oficial de Justiça se vê confrontado com situações complexas a nível de decisão intermédia que pressupõem uma tecnicidade e autonomia que reúnem todos e quaisquer dos requisitos elencados no Anexo a que se refere o nº. 2 do artº. 88º da Lei 35/2014, de 20 de junho.

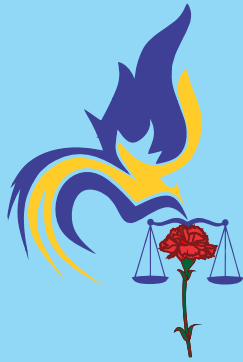
A definição das novas competências funcionais deverá ser um processo gradual, pensado por “todos os que têm um interesse na causa, sendo que algumas deverão ser exercidas por delegação de competências das magistraturas. Terá de ser gradual também pela necessidade de dotar devidamente os vários serviços com o número adequado de funcionários e habilitar estes com um programa de formação e/ou certificação conveniente.

No ano em que se comemora os 50 anos da Revolução de Abril, e quanto à justiça diz respeito, e aos seus profissionais, a palavra de ordem é **AÇÃO!**

O diagnóstico está feito, o que é premente é executar, com o necessário diálogo, empenho, competência e honrando os compromissos assumidos!

Por uma JUSTIÇA que faça jus a ABRIL!





IX Congresso Nacional

Sindicato dos Funcionários Judiciais

Anadia - 10, 11 e 12 de maio de 2024

PROGRAMA

Dia 10 maio - sexta-feira

- 12:00 às 14:30 horas – Credenciação dos Delegados
- 15:00 – Aprovação do Regimento do Congresso e Análise do Balanço de Atividades
- 16:30 – Apresentação e discussão das propostas de alteração aos Estatutos SFJ
- 18:30 – Sessão de Abertura Oficial do Congresso
- 20:00 – Jantar
- 21:30 – Continuação da apresentação e discussão das propostas de alteração aos Estatutos SFJ
- 23:00 – Votação das propostas de alteração aos estatutos
- 23:30 – Encerramento da Sessão de trabalhos

Dia 11 maio - sábado

- 09:30 – Definição da Estratégia Político-Sindical (inclui a discussão das propostas admitidas pela Mesa do Congresso)
- 13:00 – Almoço
- 14:30 – Apresentação do Dr. Camarate de Campos da proposta sobre a Associação Mutualista
- 15:30 – Apresentação pela Dr.ª Raquel Varela do Livro sobre as condições de vida e trabalho dos Funcionários Judiciais
- 16:15 – Conferência sobre Trabalho nos Tribunais
- 18:30 – Continuação da discussão sobre a Definição da Estratégia Político Sindical
- 19:00 – Fecho do prazo para apresentação das listas ao Conselho Nacional
- 20:00 – Votações referentes ao ponto da Definição de Estratégia Político Sindical
- 20:30 – Encerramento da Sessão de trabalhos
- 20:45 – Jantar e Momento Cultural

Dia 12 maio - domingo

- 10:00 – Apresentação das listas ao CN e eleição dos mesmos
- 11:00 – Apresentação das conclusões do IX Congresso Nacional
- 12:00 – Sessão Oficial de Encerramento do IX Congresso Nacional do SFJ com a Orquestra Filarmónica do Centro
- 13:00 – Almoço